REUNIÃO: ORDINÁRIA

1 de março de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 5

ATA

Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores: ----------

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;----------

Profª. Arlete Teixeira Lopes;----------

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;----------

Prof. José Manuel Mimoso Cardoso;----------

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;----------

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.----------

E comigo, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa.----------

Periodo antes da ordem do dia.----------

O Senhor Vereador do partido socialista usou da palavra para dizer o seguinte: ----------

O vereador do Partido Socialista, face à distorção e ao aproveitamento político resultante da sua posição na atribuição de apoios / subsídios a pessoas e coletividades/ instituições, bem como às transferências para as Juntas de Freguesia, esclarece o seguinte:----------

Relativamente à atribuição de apoios, considerados pelo Srº Presidente urgentes, entende que o número é extremamente exagerado e não vê em muitos deles tal urgência. Considera ainda que a extensa lista dos casos apresentados, o escasso tempo para a sua apreciação e a forma e fundamentação que os suportam não lhe permite avaliar de forma consciente as situações. Face aos inúmeros casos de atribuição injustificada, constatados ou que nos vão chegando ao conhecimento, ao facto ainda de partirem da

atribuição subjetiva, unipessoal e directa do Srº Presidente, não poderá votar favoravelmente estes apoios. Considera que é um processo que pode conduzir a uma solidariedade perversa. Os casos devem ser analisados, fundamentados e apresentados pelos técnicos da acção social, cujos processos estarão disponíveis para consulta prévia pela vereação, à semelhança do que sucedeu na última reunião de Câmara através do técnico Drº Miguel Moutinho. Nesta situação o vereador do Partido Socialista votou, como é óbvio favoravelmente. Certamente que tem a sensibilidade e a humanidade necessárias para um ou outro caso efetivamente urgente, sendo que o número destas situações tem de ser residual e não a regra, como se tem vindo a verificar.----------

Estes apoios devem ainda, na sua perspetiva, reduzir-se ao mínimo possível à atribuição pecuniária. Eventualmente deve uma equipa multidisciplinar avaliar o tipo de carência e, sempre que possível, estabelecer protocolo ou recorrer a outras instituições, nomeadamente à Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha, Centro de Saúde… Nalguns casos essa equipa poderá educar para uma gestão racional dos rendimentos auferidos e hábitos de vida / consumo.----------

Quanto aos subsídios a entidades / associações, enquanto vereador entende ser exigível, porque há atribuição de dinheiros públicos, que as mesmas comprovem que os seus corpos sociais se encontram legitimados nas suas funções e apresentam os seus planos de atividades e relatórios de contas de gerência. Votará favoravelmente a atribuição proposta, e eventualmente poderá sugerir o reforço desse subsídio, para aquelas que cumpram aqueles requisitos e desenvolvam de forma meritória as atividades constantes do seu objeto social.----------

Por último, entende que as Juntas de Freguesia devem apresentar o seu Plano de Atividades para que a vereação analise, avalie e se pronuncie sobre o mesmo.----------

O passado revela-nos alguns investimentos da autarquia que não passaram de grandes erros e desperdício de recursos. A vereação que os viabilizou, e da qual pensa que o Srº Presidente fazia parte, é responsável por essas decisões. Estas situações ocorrem por se atender aos anseios da população mas, essencialmente, aos candidatos às Assembleias de Freguesia, normalmente em períodos pré-eleitorais. Temos como exemplos o Centro de Dia de Santa Maria de Émeres (encerrado até hoje) e o Pavilhão em S. João de Corveira, que não evita o aluguer de tendas para a realização da Feira do Fumeiro. Mas proliferam no concelho as obras que se revelam como simples desperdício de recursos pois o que está na sua génese é muitas vezes a ânsia de obter resultado eleitoral e não o discernimento na avaliação da sua verdadeira utilidade pública.----------

Enquanto vereador entende ter a responsabilidade de se reger pelos princípios e valores que o norteiam e dos quais nunca abdicará, e ainda respeitar o juramento da tomada de posse.------

Não podem esperar que, enquanto vereador do P.S., vote favoravelmente as transferências para as J.F. para custear as obras que proliferaram pelo concelho, nos meses que antecederam as últimas eleições autárquicas e que o transformaram num verdadeiro estaleiro. Muitas delas não constavam certamente nos planos de atividades, nem todas serviram o interesse público e em muitos casos a sua prioridade é questionável.----------

As obras devem ser distribuídas pelos quatro anos de mandato e, se as Juntas são autónomas nas opções que tomam, deixam de o ser se a concretização das obras depender do orçamento e da decisão da Câmara. Se até à presente data o vereador não foi verdadeiramente auscultado relativamente às opções e estratégia de investimento e desenvolvimento para o concelho, não pode, por coerência e consciência votar favoravelmente essas transferências. ----------

Pelo papel que desempenham e por ser do conhecimento geral o seu objeto social, os seus dirigentes, e o desenvolvimento da sua atividade, votará favoravelmente (à partida) a atribuição dos apoios às Corporações dos Bombeiros Voluntários, às Bandas Municipais, Agrupamento de Escuteiros de Valpaços, Clube de Campismo e Caravanismo. ----------

O Senhor Presidente da câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:----------

Em momento algum foi ou é intenção do Sr. Presidente da Câmara retirar qualquer aproveitamento politico resultante da atribuição de apoios ou subsídios a pessoas, colectividades e instituições, assim como nas transferências para as juntas de freguesia.-------

Esclareça-se que em situações que assuman caracter de urgência e sejam inadiáveis, a lei confere competência ao Presidente da Câmara Municipal para assumir a competência da câmara municipal com a obrigação de submeter as decisões tomadas na próxima reunião ordinária, nomeadamente apoiar pessoas carenciadas que precisam de apoio, que passam, pelo pagamento de medicamentos, luz , água e deslocações a hospitais, bem como o fornecimento de alimentação.----------

Contráriamente ao exposto pelo Vereador do Partido Socialista, a lista de ratificações não é tão extensa como refere, tendo na ultima reunião da câmara municipal apenas vindo uma situação objeto de ratificação que não fora informada em virtude de o técnico responsável não estar no gabinete, sendo que todas as demais ratificações foram devidamente fundamentadas através da elaboração de informações sociais pelo técnico responsável.------

De referir que na atribuição de subsídios há rigor e transparência, tendo o Sr. Vereador sido convidado a consultar "in loco" todas as informações relativas a apoios e subsídios atribuídos.----------

A equipa multidisciplinar que o Sr. Veredor refere há muito que se encontra instituída por esta Autarquia, estando a mesma sempre

no terreno sempre que chegam ao seu conhecimento situações de necessidade ou indicadas pelas juntas de freguesia.----------

Essa mesma equipa faz de forma séria e responsável a avaliação correta da família carenciada e informa das necessidades a atender.----------

Relativamente aos subsídios atribuídos às associações, os mesmos são atribuídos para fazer face à realização de eventos de cariz cultural, desportivo ou social realizadas pelas associações, sendo de montante pouco significativo e que permitem a sua continuidade e manutenção por forma a realizarem um excelente trabalho junto das populações e que valorizamos.

Já no que respeita aos apoios atribuídos às juntas de freguesia, estes são para fazer face a obras executadas nas freguesias, as quais são acompanhadas e fiscalizadas pelos técnicos municipais, cujo pagamento pressupõe sempre uma informação do respetivo técnico, sendo apresentadas nas reuniões da Câmara municipal, podendo ser apreciadas por todos os vereadores.----------

Todas essas obras constam ou passam a constar do plano de atividades das respetivas juntas de freguesia, podendo o Senhor Veredor tomar conhecimemento das mesmas através dos membros do Partido Socialista que integram as assembleias de freguesia, ou porventura, antes do assunto ser votado na reunião obter informação junto do Presidente de Junta de freguesia em causa.

Esta prática de atribuição de verbas às juntas de freguesia para execução de obras é uma forma simplificada que todas as autarquias utilizam e de descentralização de competências e que a lei regulamenta, demonstrando, ainda, com isso total confiança , seriedade, autonomia e responsabilidade a quem a população elegeu como representante máximo dessa junta de freguesia.----------

Relativamente aos investimentos por parte de algumas juntas de freguesia em que supostamente houve desperdícios, muito contretamente, o Centro de Dia de Santa Maria de Émeres e o Pavilhão de S. João da corveira, não me cabe a mim pronunciar-me

sobre os investimentos realizados uma vez que na altura não exercia quaisquer funções no Municipio de Valpaços, exercendo humildemente as funções de Presidente de Junta da Freguesia de Fornos do Pinhal.----------

No que tange às obras executadas nas freguesias do concelho, reafirmo que enquanto estiver à frente dos destinos do concelho serão feitas as obras que as juntas de freguesia definirem como prioritárias, não deixando, porém , de as mesmas serem sujeitas à aprovação ou critica por parte da mesma população.----------

Face às palavras do Sr. Vereador quanto ao aproveitamento politico das mesmas, fico satisfeito pela atuação e postura dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia quanto à execução das obras nessas freguesias, tendo em conta o resultado obtido nas ultimas eleições autárquicas, demonstrando que souberam interpretar as necessidades prementes das respetivas populações ao ponto de as mesmas serem avalizadas pela população.----------

É sinal que estamos a trabalhar em prol e sintonia com as populações.----------

Quanto à execução das obras reserva-se a Câmara Municipal e as juntas de freguesia no direito de saber qual a melhor altura para as executar.----------

Ainda assim, digo-lhe que as obras não ocorreram apenas e tão só no ano das eleições mas ao longo de todo o mandato, conforme se pode constatar pelos PPIs aprovados ao longo dos anos pela câmara municipal e assembleia municipal.----------

Relativamente à questão de o Sr. Veredor não ser auscultado face às estratégias de desenvolvimento do concelho, também não é verdade, porquanto, terem sido sempre solicitados, ao longo do mandato anterior e no inicio deste, ao Partido Socialista, a apresentação das suas linhas orientadoras de investimento bem como a sua estratégia para o desenvolvimento do concelho, constantando-se que nunca o Partido socialista respondeu ao solicitado, sendo bem demonstrativo do desinteresse, desleixo de

quem de direito ocupa lugares de vereação ou da assembleia municipal.----------

Aliás, após ser informado o responsável máximo do Partido Socialista no concelho no sentido de apresentar sugestões aquando da elaboração do orçamento municipal, no cumprimento do estatuto de Oposição, tem sido hábito do Partido Socialista não apresentar quaiquer sugestões.----------

Relativamente à ultima consideração do Sr. Veredaor no que concerne à atribuição de apoios financeiros a só algumas entidades, importa dizer que este executivo continuará a pugnar pelo apoio, ajuda e transferências de verbas para todas as associações, entidades e coletividades do concelho que nos mereçam toda e total credibilidade e que com isso desenvolvam atividades, sejam culturais ou lúdicas em prol das populações.—

Periodo da Ordem do dia:----------

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.----------

1- Ratificação de ordens de pagamento geral----------

2-Atribuição de subsídios:----------

-Junta de Freguesia de Bouçoães----------

-Junta de Freguesia de Serapicos----------

-Junta de Freguesia de Água Revés e Castro----------

-Junta de Freguesia de Veiga de Lila ----------

-Fabrica da Igreja Paroquial de Veiga de Lila----------

-Centro paroquial de Vassal----------

-Conselho Diretivo dos Baldios de Curros----------

- Banda Musical de Valpaços----------

-Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços----------

-Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro----------

-Bombeiros voluntários de Valpaços----------

-Junta de Freguesia de Ervões----------

-Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros----------

-Junta de Freguesia de Vilarandelo----------

-Liga dos Amigos do Hospital de Chaves----------

-Associação Cultural de Rio Bom----------

3- Aprovação de auto de medição nº1- Pavimentação da Ligação da EM 553 a Frutuoso.

4- Informações Sociais----------

5- Informações técnicas----------

I
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO----------

INFORMAÇÃO N.º 6/2018----------

ASSUNTO: Relatório Anuais ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Foram realizados os relatórios anuais dos espaços desportivos e culturais do concelho, contemplando as atividades aí desenvolvidas, número de entradas, valor das receitas e despesas referentes ao ano económico de 2017 e as despesas das viaturas do departamento relativas ao ano de 2017, conforme relatórios que se anexam:----------

Departamento de E.C.D, 16 de janeiro de 2018----------

O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Teixeira Viera --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

INFORMAÇÃO N.º 29/2018----------

ASSUNTO: Jardim de Infância de Veiga de Lila – Refeições --------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

As refeições do jardim de infância de Veiga de Lila, são confecionadas no Centro Escolar de Valpaços, tendo para tal a

Junta de Freguesia de Veiga de Lila, colocado uma assistente operacional na cozinha dessa escola durante o ano letivo transato com um encargo mensal de 625,00 €/mês.----------

Assim sendo, e como os encargos com as refeições são da responsabilidade do Município, a Câmara Municipal deverá deliberar transferir para a Junta de Freguesia de Veiga de Lila o valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), relativo aos meses de novembro e dezembro do ano de 2017, para fazer face às despesas tidas com as refeições.----------

É tudo o que me cumpre informar.----------

Departamento de E.C.D., 26 de fevereiro de 2018----------

O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Teixeira Viera --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 33/2018----------

ASSUNTO: Transferência de Verba - Junta de Freguesia de Água Revés----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

A Junta de Freguesia de Água Revés levou a efeito a obra de pavimentação da Travessa do Souto em Água Revés.----------

Solicita esta Junta de Freguesia uma comparticipação financeira no valor de 7.351,52€ (sete mil trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), incluído o valor do IVA.----------

Após deslocação ao local do Eng.º Nuno Ribeiro verifica-se a realização das obras, conforme registo fotográfico que se anexa.

Foi analisada a fatura no valor de 6.935,40€ (seis mil novecentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos) mais IVA, a qual tem um valor aceitável para trabalhos desta natureza.----------

Assim sendo, a Câmara deverá deliberar atribuir à Junta de Freguesia de Água Revés o valor monetário de 7.351,52€.----------

Departamento de E.C.D., 22 de fevereiro de 2018----------

O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Teixeira Viera --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 34/2018----------

ASSUNTO: Transferência de Verba - Junta de Freguesia de Serapicos----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

A Junta de Freguesia de Serapicos levou a efeito a obra da demolição de um muro e construção do mesmo em alvenaria de pedra, restauro de peto das almas, sito em São Cipriano.----------

Solicita esta Junta de Freguesia uma comparticipação financeira no valor de 2.583,75€ (dois mil quinhentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), incluído o valor do IVA.----------

Após deslocação ao local do Eng.º Nuno Ribeiro verifica-se a realização das obras, conforme registo fotográfico que se anexa.

Foi analisada a fatura no valor de 2.437,50€ (dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) mais IVA, a qual tem um valor aceitável para trabalhos desta natureza.

Assim sendo, a Câmara deverá deliberar atribuir à Junta de Freguesia de Serapicos o valor monetário de 2.583,75€.----------

Departamento de E.C.D., 23 de fevereiro de 2018----------

O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Teixeira Viera --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 35/2018----------

ASSUNTO: Apoio para construção de sanitários públicos na Freguesia de Vilarandelo.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

A Junta de Freguesia de Vilarandelo levou a efeito a construção de sanitários públicos no Jardim do Toural - Vilarandelo.--------
Solicita esta Junta de Freguesia uma comparticipação financeira para fazer face ao solicitado.----------
Após deslocação ao local do Eng.º Nuno Ribeiro verifica-se a realização das obras, conforme registo fotográfico que se anexa.-
O valor dos trabalhos realizados estima-se em 3.000,00€.---------
Assim sendo, a Câmara Municipal deverá deliberar atribuir à Junta de Freguesia de Vilarandelo o valor monetário de 3.000,00€. -----
É tudo o que me cumpre informar.----------
Departamento de E.C.D., 26 de fevereiro de 2018----------
O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Teixeira Viera --------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------
INFORMAÇÃO N.º 37/2018----------
ASSUNTO: Jardim de Infância de Carrazedo de Montenegro - Auxiliares de Ação Educativa----------
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------
No jardim-de-infância de Carrazedo de Montenegro a Junta de Freguesia colocou para o ano escolar 2017/2018, quatro auxiliares para o prolongamento de horário na componente de apoio à família.
A Junta de Freguesia tem assegurado a despesa das auxiliares de ação educativa no jardim de Infância de Carrazedo de Montenegro.
A Câmara Municipal de Valpaços, é comparticipada, pela DGEstE, nas Auxiliares de Ação Educativa do jardim-de-infância de Carrazedo.----------
Dado que a responsabilidade da organização da componente de apoio à família é do Município, e como se trata de despesas urgentes e inadiáveis destinadas à educação, a Câmara deverá deliberar transferir para a Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros o valor de 7 500,00 €, referentes aos meses de outubro, novembro e

dezembro do ano letivo de 2017/2018. ----------

Departamento de E.C.D., 27 de fevereiro de 2018----------

O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Teixeira Viera --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 40/2018----------

ASSUNTO: Transferência de Verba - Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

A Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos adquiriu 120 caleiras de 30X100 para a aldeia de Pedome, a fim de proceder à recolha de águas pluviais no arruamento da localidade.----------

Solicita esta Junta de Freguesia uma comparticipação financeira no valor de 564,00€ (quinhentos e sessenta e quatro euros), incluído o valor do IVA. ----------

Após análise da fatura verifica-se que tem um valor aceitável para aquisições desta natureza.----------

Assim sendo, a Câmara Municipal deverá deliberar atribuir à Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos o valor monetário de 564,00€. ----------

Departamento de E.C.D., 27 de fevereiro de 2018----------

O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Teixeira Viera --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

AÇÃO SOCIAL----------

INFORMAÇÃO N.º 1/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para funeral----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma utente com vários problemas económicos e emocionais. A Sr.ª Maria Isabel da Conceição da Silva, reside em Valpaços e ficou viúva recentemente.----------

A senhora Maria Isabel, recorreu à ação social Municipal a solicitar uma ajuda económica para fazer face com as despesas do funeral do marido. ----------

Foi realizada visita domiciliária e constatou-se que a utente encontra-se ainda emocionalmente afetada com a morte súbita do marido. Trata-se de um caso com poucos recursos económicos. O único rendimento do casal era a pensão de velhice do marido da Sr.ª Maria Isabel. Já requereu a pensão de viuvez mas, ainda não lhe foi atribuída, de momento não tem nenhum rendimento mensal.--

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos para o pagamento da despesa com o funeral.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 350€ à **Sr.ª Maria Isabel da Conceição da Silva**, para o pagamento em dívida do funeral do marido. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 2/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para tratamento pulmonar----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma utente com graves problemas de saúde. A Sr.ª Mariana dos Anjos Balbino de Oliveira, reside em Valpaços e tem um problema oncológico. ----------

A senhora Mariana, recorreu à ação social Municipal a solicitar uma ajuda económica para fazer face com as despesas de medicação, não comparticipada pelo SNS (orçamento em anexo).----------

A Sr.ª Mariana, tem graves problemas de saúde. Já foi submetida a duas operações aos peitos. Faz tratamento no IPO do Porto e recentemente foi-lhe diagnosticado um problema nos pulmões, está a fazer um tratamento à base de injeções que não são comparticipadas pelo SNS. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos para o pagamento da despesa com a medicação.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à **Sr.ª Mariana dos Anjos Balbino**, para o pagamento da medicação para o tratamento pulmonar. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 3/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para transporte----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma utente, que reside em Valpaços com uma condição económica e social bastante débil. ----------

A senhora Ana, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para deslocações para visitar o filho menor. A CPCJ retirou o filho deste agregado familiar e colocou-o num Centro de Acolhimento Temporário. Tem recebido ajuda de dois em dois meses. ----------

Trata-se de uma família disfuncional com graves carências económicas, habitacionais e familiares. O casal tem um filho com um ano e meio e foi-lhes retirado após intervenção da CPCJ e está

no Centro de Acolhimento Temporário de Vilarandelo. São permitidas visitas periódicas por parte dos pais. Como não têm meio de transporte próprio, pedem ajuda económica para as deslocações de autocarro entre Valpaços e Vilarandelo. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€ à **Sr.ª Ana Patrícia Amorim Silva**, para o pagamento do transporte de autocarro.----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 4/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para transporte e tratamentos----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma utente, que reside em Valpaços com uma condição económica inconstante e com graves problemas de saúde.----------

A senhora Sandra, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para deslocações ao IPO do Porto para tratamentos mensais, tem leucemia. ----------

A Sr.ª Sandra, tem graves problemas de saúde, sofre de leucemia e faz tratamentos mensais no hospital de Vila Real e do Porto. O agregado familiar é composto por 5 pessoas mas, só o José Carlos é que trabalha ao dia na construção civil, ou seja, o rendimento do agregado familiar é inconstante. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 110€ à **Sr.ª Sandra Afonso Andrade Marques**, pelo período de dois meses (Março e Abril) para deslocações e tratamentos de oncologia no IPO do Porto. O valor pode também ser levantado pelo marido, José Carlos Fernandes Marques.----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 5/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma família monoparental, que reside em Valpaços com uma condição económica inconstante e com um elemento portador de deficiência. ----------

A senhora Lina, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para o pagamento da renda do quarto do filho que está a estudar no ensino superior. ----------

A Sr.ª Lina, é divorciada e vive com os dois filhos, um dele com deficiência (autista). Esta família é ajudada pelo Município desde 2012. O filho mais velho da Sr.ª Lina, está no 4º ano de Enfermagem e este ano não lhe foi atribuída a bolsa de estudo assim, não tem condições económicas para pagar a renda do quarto onde mora em tempo de aulas, está em dívida já o mês de janeiro.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à **Sr.ª Lina dos Santos Gerardo**, pelo período de dois meses (Março e Abril) para o pagamento da renda do quarto do filho que estuda enfermagem no IPB de Bragança.----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 6/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um agregado familiar, que reside em Nozelos com uma condição económica inconstante, receberam ajuda do Município com a atribuição de materiais de construção. ----------

A senhora Dulce, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade.

A Sr.ª Dulce, é casada e tem um filho menor. Trabalha na APPACDM de Valpaços através de um contrato CEI+. O rendimento mensal da família são os 580€ mensais que a Sr.ª Dulce aufere na APPACDM. Esta família é ajudada pelo Município desde 2016. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 70€ à **Sr.ª Dulce Veloso Ramos Barreira**, para o pagamento da fatura de eletricidade já em dívida. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 7/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de dívida de água--------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um agregado familiar composto por quatro elementos, que reside em Valverde com uma condição económica inconstante, esta família é ajudada pelo Município desde 1999. ----------

A senhora Elisabete, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para o pagamento de uma dívida acumulada de água no valor de 82,78€. ----------

A Sr.ª Elisabete, é viúva, aufere uma pensão de viuvez de 198€. Vivem na mesma casa o filho da Sr.ª Elisabete e a esposa (ambos desempregados) e uma filha menor. Trata-se de uma família disfuncional, com ligeira deficiência mental.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 82,78€ à **Sr.ª Elisabete Cascão Peixeiro**, para o pagamento da fatura de água em dívida. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 8/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de óculos graduados -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um agregado familiar composto por três elementos, tio e duas sobrinhas, uma delas menor. Residem em Fornos do Pinhal têm fracos recursos económicos. Esta família é ajudada pelo Município desde 2013, atribuição de materiais de construção. ----

O Sr. Virgílio, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para o pagamento de óculos graduados para a sobrinha que vive com ele (orçamento em anexo).----------

O Sr. Virgílio, é solteiro e trabalha à jeira na agricultura. Com as suas poucas posses, ajuda a irmã com as despesas de duas sobrinhas, o cunhado faleceu há vários anos e desde então o Sr. Virgílio tem auxiliado a irmã e as filhas, uma delas ainda menor. Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 240€ ao **Sr. Virgílio Batista Lopes**, para o pagamento de óculos graduados. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 9/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de aparelho auditivo-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um agregado familiar composto por quatro elementos, casal e dois filhos. Residem em Carrazedo e têm fracos recursos económicos. ----------

A Sr.ª Lídia, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para o pagamento de um aparelho auditivo para a filha mais velha, no valor total de 2.874€ (orçamento em anexo).

A Sr.ª Lídia, trabalha na SCMV onde aufere o salário mínimo, o marido trabalha numas bombas de gasolina e também aufere o salário mínimo nacional. Compraram casa própria, têm crédito à habitação no valor de 400€. Recentemente foi detetada uma doença auditiva grave à filha mais velha do casal, tem que comparar um aparelho para o ouvido direito.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 1.500€ à **Sr.ª Lídia Antónia Machado Cunha**, para o pagamento de um aparelho auditivo. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 10/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento do aluguer da Capela Mortuária----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um agregado familiar composto por três pessoas que reside em Valverde e têm fracos recursos económicos. Têm sido apoiados pelo Município com a atribuição de materiais de construção. ----------

O Sr. José Maria, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para solicitar o reembolso do valor pago com o aluguer da casa mortuária no valor total de 136.26€ (cópias em anexo) para o funeral do seu sogro.----------

Trata-se de um jovem casal com poucos recursos económicos. O Sr. José Maria, trabalha à jeira na agricultura mas, teve um problema de saúde recentemente, foi operado recentemente aos membros inferiores e de momento está em recuperação e não pode trabalhar.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos rendimentos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 136.26€ ao **Sr. José Maria Paulos dos Santos**, valor do reembolso do aluguer da Capela Mortuária de Valpaços. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 11/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de renda de casa---------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma família monoparental, composta por mãe e filho. Residem em Carrazedo e têm fracos recursos económicos. ----------

A Sr.ª Cidália, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para o pagamento da renda de casa no valor de 180€.----------

Esta família, usufruía do apoio ao "Arrendamento para Famílias Carenciadas do Município de Valpaços". No início do ano de 2018, o senhorio da casa onde mora, informou a Sr.ª Cidália de que ia deixar de passar o recibo da renda. Assim a Sr.ª Cidália, deixou de usufruir da ajuda ao arrendamento. Assim, propomos a ajuda correspondente a 50% da renda como estava aprovado no apoio ao arrendamento para famílias carenciadas do Município de Valpaços.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a família não ter rendimentos económicos fixos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 90€ à **Sr.ª Cidália Maria de Sousa Ferreira**, para a renda de casa pelo período de três meses (março a maio). ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 12/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para consulta de neurologia no Porto----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma família monoparental, composta por mãe e dois filhos. Residem em Possacos e têm fracos recursos económicos. Esta família é acompanhada pela ação Social desde 2010.----------

A Sr.ª Amélia, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para deslocação e consulta de neurologia no Porto.----------

Trata-se de um agregado familiar com vários handicaps, sobretudo a nível social e económico. A Sr.ª Amélia, tem graves problemas de saúde, nomeadamente epilepsia. Vai várias vezes ao Porto para consultas de neurologia e toma medicação diária. A doença, impossibilita-a de executar qualquer atividade profissional, tem perdas de equilíbrio.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a família não ter rendimentos económicos fixos. O ex-marido não dá pensão de alimentos aos filhos. O único rendimento da família é a pensão de velhice da mãe da Sr.ª Amélia.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à **Sr.ª Amélia Pimentel Barreira Francisco**, para deslocação e consulta de neurologia no Porto. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 13/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de renda de casa---------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma utente, carenciada. Reside em Carrazedo e têm fracos recursos económicos. Esta utente é acompanhada pela ação Social desde 2012.----------

A Sr.ª Ermezinda, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica pagamento da renda de casa.----------

Trata-se de uma utente que vive sozinha com vários problemas de saúde. A Sr.ª Ermezinda teve cancro, fez quimioterapia e ficou com sequelas para a vida. Sofre também de osteoporose degenerativa, toma medicação diária. Vive numa casa alugada onde paga 150€ de renda mensal. Não tem enquadramento no projeto de arrendamento para famílias carenciadas do Município porque, o senhorio não passa recibo do valor correspondente à renda mensal.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos, aufere unicamente 189€ do RSI.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à **Sr.ª Ermezinda do Carmo Teixeira de Azevedo**, pelo período de dois meses (março e abril). ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 14/Março de 2018----------

ASSUNTO: Anulação do Apoio ao Arrendamento----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

No dia 15 de Fevereiro, do presente ano, foi atribuído à Sr.ª Cidália Ferreira o "Apoio ao Arrendamento para Famílias

Carenciadas". No entanto, a utente dirigiu-se aos serviços do Município de Valpaços, informando que o seu senhorio não lhe passaria mais o recibo mensal de renda.----------

Desta forma, o Município deverá anular o apoio atribuído à Sr.ª **Cidália Maria de Sousa Ferreira**, visto que, não pode usufruir deste programa sem o respetivo recibo mensal, como comprovativo de pagamento de renda.----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 15/Março de 2018----------

ASSUNTO: Anulação do Apoio ao Arrendamento----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Autente está a beneficiar do Programa de "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas". No passado mês de Fevereiro, do presente ano, a utente dirigiu-se aos serviços do Município de Valpaços, informando que adquiriu uma casa e que pretendia proceder à anulação do apoio ao arrendamento.----------

Desta forma, o Município deverá anular o apoio atribuído à Sr.ª **Susana Proença Fernandes.----------**

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 16/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de fatura de eletricidade e bens essenciais. ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um agregado familiar composto por três pessoas que reside em Vilarinho de Friões, com fracos recursos económicos. Este agregado familiar é acompanhado pela ação Social desde 1998. A Sr.ª Maria Odete, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para a compra de bens essenciais e para o pagamento da fatura de eletricidade. ----------

A Sr.ª Maria Odete, vive com graves problemas económicos, a família já foi várias vezes ajudada através da ação social municipal com ajudas económicas e de materiais de construção. ---

Os rendimentos económicos do agregado familiar são escassos, a Sr.ª Maria Odete ganha algumas jeiras na agricultura, o companheiro não pode trabalhar por limitações físicas. Eram benificiários do RSI mas, a prestação foi cessada em julho de 2017 e de momento não têm nenhum rendimento mensal fixo.---------

A Sr.ª Maria Odete, deslocou-se ao Município a fim de solicitar um apoio económico para fazer face às despesas do dia-a-dia, tais como água, luz, gás e alimentação. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado o agregado familiar ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 150€ à **Sr.ª Maria Odete Ferreira Fidalgo** para a compra de bens essenciais.----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 17/Março de 2018----------

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente" ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

O utente em causa, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário que necessita de fazer. Este consta da colocação de prótese total superior e inferior acrílica.----------

O Sr. Laurentino Pereira Mendonça, vive sozinho e é beneficiário do Rendimento Social de Inserção no valor de 183.84€.----------

O utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.----------

De acordo com os três orçamentos apresentados para o tratamento dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, ao Sr. **Laurentino Pereira Mendonça**, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 18/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para compra de medicação----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma utente que reside com um filho solteiro em Real Côvo e têm fracos recursos económicos. Esta utente é acompanhada pela ação Social desde 1998.----------

A Sr.ª Emília, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação. Este agregado familiar é composto por mãe e filho. A Sr.ª Emília esteve internada no último mês com problemas respiratórios, teve alta médica dia 26.02.2018. ----------

Recorreu à Ação Social do Município a solicitar ajuda económica para a compra de medicação no valor de 50€ (receita médica em

anexo). Os rendimentos familiares são provenientes da pensão de sobrevivência da Sr.ª Emília no valor de 197,10€ e de algumas jeiras na agricultura ganhas pelo filho de 45 anos. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 50€ à **Sr.ª Emília de Andrade de Sá** para a compra de medicação. -------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 19/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para deslocação ao Porto para consulta de ortopedia----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um casal que reside em Parada e têm fracos recursos económicos. Este casal é acompanhada pela ação Social desde 2007.

O Sr. João, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para uma deslocação ao Porto para uma consulta de ortopedia no Hospital de S. João.----------

O Sr. João, teve um acidente de trabalho onde ficou incapacitado na perna direita, tratou da reforma por invalidez mas a mesma ainda não foi atribuída. Já fez várias operações mas nunca recuperou do problema que tem. No início do mês de março tem uma consulta de ortopedia no hospital de S. João no Porto onde vai saber se vai ser novamente operado. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 70€ ao **Sr.ª João Manuel Secundino Batista** para uma deslocação ao Porto para uma consulta de ortopedia. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 20/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para Compra de óculos graduados---------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um casal que reside em Água-Revés, com fracos recursos económicos. Este casal é acompanhada pela ação Social desde 2000.----------

O Sr. Leonel, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para compra de óculos graduados. ----------

Este casal, teve um acidente de carroça onde ficaram com sequelas para toda a vida. Os rendimentos económicos do casal, são precários pois, advêm de uma pequena agricultura de subsistência e da Prestação do RSI no valor de 200€. Recentemente numa consulta de oftalmologia, foi detetado um problema de visão e o utente tem que usar óculos graduados com lentes progressivas no valor de 689€. O casal das suas poucas posses, já pagaram 300€ à ótica, ficando em dívida 389€ até ao levantamento dos óculos. ---

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado o casal ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 390€ ao **Sr. Leonel José** para a compra de óculos graduados. ---------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 21/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de fatura de eletricidade

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um agregado familiar que reside em Valpaços, com fracos recursos económicos. Este agregado familiar é acompanhada pela ação Social desde 1999.----------

A Sr.ª Felicidade, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade no valor de 240,15€ (cópia em anexo). ----------

Este agregado familiar, enfrenta de momento graves problemas económicos e de saúde. A filha da Sr.ª Felicidade, enfrenta uma grave doença, sofre de cancro num pulmão e está internada há vários meses no Hospital de Vila Real. O rendimento da Sr.ª Mª de Fátima, era o principal rendimento do agregado, composto por cinco pessoas. ----------

De momento, os rendimentos do agregado, é a pensão de reforma da Sr.ª Felicidade no valor de 350€. Assim, não têm condições económicas para fazer face à despesa com a totalidade da fatura da eletricidade.----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado o agregado familiar ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 200€ à **Sr.ª Felicidade Nascimento Machado** para a saldar a dívida de eletricidade. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 22/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para compra de máquina de lavar roupa

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um casal que reside em Sanjuzenda, com fracos recursos económicos. O Sr. Abílio é acompanhado pela ação Social desde 2003, tem sido ajudado a nível económico e com a atribuição de materiais de construção. ----------

O Sr. Abílio, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para a compra de uma máquina de lavar roupa (orçamento em anexo). ----------

Trata-se de um caso de pobreza. A habitação onde moram, foi reconstruída pelo Município, ainda existem obras por concluir. O Sr. Abílio tem um problema físico no braço esquerdo que o impede de trabalhar.----------

De momento, os rendimentos do casal, são unicamente provenientes da pensão de sobrevivência do Sr. Abílio no valor de 134,77€. ---

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado o agregado familiar ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 200€ ao **Sr. Abílio Alves Borges** para a compra de uma máquina de lavar roupa.----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 23/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para compra de medicação----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de um agregado familiar que reside em Vilarandelo, com fracos recursos económicos. A Sr.ª Celeste é acompanhada pela ação Social à vários anos. O agregado familiar é composto por três pessoas, mãe e duas filhas com problemas mentais. ----------

A Sr.ª Celeste, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação para a própria e para a filha mais nova que sofre de demência mental. ----------

De momento, os rendimentos do agregado, são provenientes unicamente da pensão de sobrevivência da Sr.ª Celeste no valor de 275,33€. A filha mais nova já requereu várias vezes a pensão por invalidez mas, ainda não foi atribuída. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado o agregado familiar ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à **Sr.ª Celeste Teixeira Fontoura** para a compra de medicação. ------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO N.º 24/Março de 2018----------

ASSUNTO: Ajuda económica para uma consulta médica----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ----------

Trata-se de uma família monoparental, com fracos recursos económicos. A Sr.ª Laurinda é acompanhada pela ação Social desde 2008. O agregado familiar é composto por quatro pessoas, mãe e três filhas menores. ----------

Moram em Valpaços numa casa arrendada, paga 150€ de renda mensal.

A Sr.ª Laurinda, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para uma consulta médica de especialidade (cardiologia) com a filha mais nova de 4 anos de idade. --------

De momento, os rendimentos da família, são provenientes unicamente da prestação do RSI no valor de 323€. ----------

Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado o agregado familiar ter fracos recursos económicos.----------

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€ à **Sr.ª Laurinda da Conceição Belo Paco** para uma consulta médica de especialidade. ----------

Ação Social, 1 de março de 2018----------

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ----------

Foi presente requerimento do **Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços**, datado de 30/10/2017, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas de manutenção do parque de campismo no valor de 500 euros por mês - valor a atribuir: 500,00 euros.----------

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro**, datado de 03/01/2018, solicitando a atribuição de um subsídio mensal consignado àquela associação, para o ano de 2018 (mês de março de 2018) - valor a atribuir: 2.000,00 euros.----------

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços**, datado de 15/01/2018, solicitando a atribuição de um subsídio mensal consignado àquela associação, para o ano de 2018 (mês de março de 2018) - valor a atribuir: 4.000,00 euros.----------

Foi presente requerimento da **Banda Musical de Valpaços**, datado de 21/02/2018, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas desta entidade (mês de março de 2018) - valor a atribuir: 1.500,00 euros.----------

Foi presente requerimento da Fábrica da Igreja **Paróquial de Nossa Senhora das Neves - Veiga de Lila**, datado de 29/01/2018, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com o restauro dos altares da igreja - valor a atribuir: 2.500,00 euros.----------

Foi presente requerimento do **Centro Paroquial de Vassal**, datado de 6/12/2017, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento, em especial para pagamento de fornecedores e trabalhadores - valor a atribuir: 5.000,00 euros.-

Foi presente requerimento da **Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves**, datado de 18/02/2018, solicitando a atribuição da comparticipação respeitante ao Município de Valpaços - valor a atribuir: 2.381,02 euros.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de Bouçoães**, datado de 16/11/2017, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a execução de bermas/passeios na estrada municipal de Bouções - valor a atribuir: 39.667,32 euros (informação técnica interna n.º 133/2017 DOM).----------

Foi presente ofício ref.ª 42/2017 da **Freguesia de Ervões**, datado de 06/10/2017, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com o auto de medição n.º 1 relativo à execução da empreitada "Arruamentos em Ervões - Rua do Passal" - valor a atribuir: 6.888,52 euros (informação técnica interna n.º 120/2017 DOM).----------

Foi presente ofício ref.ª 43/2017 da **Freguesia de Ervões**, datado de 06/10/2017, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com o auto de medição n.º 1 relativo à execução

da empreitada "Arruamentos em Valongo - Rua da Capela" - valor a atribuir: 6.357,88 euros (informação técnica interna n.º 121/2017 DOM).----------

Foi presente ofício ref.ª 06/2018 da **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, datado de 20/02/2018, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a mediadora do Atendimento Digital do Espaço do cidadão (1.º trimestre de 2018) - valor a atribuir: 1.875,00 euros (informação técnica n.º 39/2018 DECD).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador do Partido Socialista, e seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal do Partido Social Democrata, aprovar a atribuição dos supra referidos subsídios às Juntas de Freguesia em causa.----------

O Vereador do Partido Socialista invocou como razão justificativa do seu voto, o facto de não ter acesso prévio ao plano de atividades das referidas Freguesias nem ter conhecimento prévio da documentação de suporte das deliberações em causa.----------

Foi presente requerimento da **Associação Cultural de Rio Bom**, datado de 06/02/2018, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a organização de encontros e palestras abertos à comunidade tendo por tema a cultura da castanha - valor a atribuir: 500,00 euros.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador do Partido Socialista, e seis votos a favor dos membros da câmara Municipal do Partido Social Democrata, aprovar a atribuição do supra referido subsídio.------

O Vereador do Partido Socialista invocou como razão justificativa do seu voto, o facto de não ter acesso prévio ao plano de atividades da referida entidade.----------

Foi presente requerimento do **Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Curros**, datado de 12/02/2018, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos a custas do

processo para interpor recurso no STJ - valor a atribuir: 510,00 euros.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador do Partido Socialista, e seis votos a favor dos membros da câmara Municipal do Partido Social Democrata, aprovar a atribuição do supra referido subsídio.------

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS ----------

Ordem de pagamento geral n.°614 - Senhora Maria Amélia Alves Fernandes Barros, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros, conforme informação nº 43/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.°615 - Senhora Elvira da Conceição Teodoro Gonçalves, para fazer face a encargos familiares - valor 150,00 euros, conforme informação nº 44/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.°616 - Senhora Iracema Ferreira Rosa Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 200,00 euros, conforme informação nº 45/2018, dos Serviços Sociais.-----

Ordem de pagamento geral n.°617 - Senhora Alexandra Cristina dos Santos teixeira, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros, conforme informação nº 46/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.°618 - Senhora Paula Cristina Podence Silvestre, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros, conforme informação nº 47/2018, dos Serviços Sociais.-----

Ordem de pagamento geral n.°619 - Senhora Maria da Conceição Bento Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros, conforme informação nº 48/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.°620 - Senhor Pedro José Lameira Aires, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros, conforme informação nº 49/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.º621 - Senhora Diva do Nascimento de Jesus, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros, conforme informação nº 50/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.º622 - Senhora Maria Teresa Gonçalves Ramos Afonso, para fazer face a encargos familiares - valor 180,00 euros, conforme informação nº 51/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.º655 - Senhora Cadi Conte Banora, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros, conforme informação nº 52/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.º659 - Senhora Isabel Maria Pereira da Silva Ribeiro, para fazer face a encargos familiares - valor 200,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral n.º753 - Senhora Zulmira Ferreira Lemos, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros, conforme informação nº 54/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.º769 - Senhora Maria Barbadães Barreira Oliveira, para fazer face a encargos familiares - valor 150,00 euros, conforme informação nº 53/2018, dos Serviços Sociais.----------

Ordem de pagamento geral n.º772 - Senhora Maria José Curros Alves dos Santos, para fazer face a encargos familiares - valor 150,00 euros.----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador do Partido Socialista e seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal do Partido Social Democrata, ratificar os referidos despachos, sendo que relativamente ao pedido de atribuição de bolsas de estudo a conceder aos estudantes, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, conceder os montantes supra.----------

IV

AÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS----------

AUTO DE MEDIÇÃO N°1----------

PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA EM 553 A FRUTUOSO.----------

ADJUDICATÁRIO: HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.----------

VALOR TOTAL A PAGAR: €90.256,35.----------

Foi presente, para aprovação, o auto de medição em referência, cujo teor se dá aqui por reproduzido e se junta à pasta anexa.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto supra indicado e autorizar o seu pagamento à sociedade Higino Pinheiro & Irmão, S.A no valor de 90.256,35.----

VII

DIVERSOS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA ----------

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.° 11/2018----------

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.----------

1-Foi presente à reunião da Câmara Municipal de Valpaços realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, requerimento de Daniel Arlindo Cardoso Rodrigues, solicitando a isenção do pagamento da taxa de saneamento, em virtude da inexistência de ligação à rede de saneamento nessa zona tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a a isenção tendo como suporte a informação técnica n° 4/2018-DOM-seção de àguas e Saneamento).---

2- Por mero lapso de escrita, ficou a constar na deliberação que a isenção foi concedida a Augusta Maria dos Santos, quando na verdade, o requerente da isenção é Daniel Arlindo Cardoso--------

3-Importa, assim, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, retificar a aludida deliberação camarária no sentido de passar a constar o seguinte:----------

a)Que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica, isentando o Senhor Daniel Arlindo Cardoso Rodrigues do pagamento da taxa de saneamento, em virtude da inexistência da rede de saneamento nessa zona. ----------

É tudo o que me cumpre informar.----------

Valpaços, 21 de fevereiro de 2018.----------

O Chefe de Divisão Administrativa, Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, não tendo participado na deliberação, o Sr. Vereador Engº António Joaquim de Medeiros, uma vez que não esteve presente na ultima reunião da Câmara Municipal.----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS----------

INFORMAÇÃO Nº 15/2018----------

ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações.----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.----------

O Senhor Pedro José Lameira Aires, na qualidade de consumidor de água n.º 11069 relativamente a uma habitação sita na Travessa Estádio da Cruz, n.º 5, 5430 - 461 Valpaços, NIF n.º 209 422 145, e tendo em dívida o valor de €247,87, acrescidos de juros de mora, inerente ao consumo de água, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 22/02/2018, vem solicitar autorização para pagamento do montante em dívida em prestações.----------

Deste modo, face ao pedido apresentado e à argumentação aduzida, porquanto se trata de um valor total de consumo em dívida muito elevado, não sendo possível ao consumidor o seu pagamento integral de uma só vez, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, designadamente, o seguinte:----------

a) Autorizar o pagamento do montante de €247,87 em dívida, acrescido dos respetivos juros de mora, inerente ao consumidor n.º 11069, em prestações;----------

b) O Acordo de pagamento enunciado na alínea anterior não poderá exceder as 36 prestações mensais e o valor mínimo de cada prestação não pode ser inferior a €30,00;----------

c) Destarte, e face à solicitação do contribuinte no sentido de efetuar o pagamento do montante em dívida em prestações e ao disposto no artigo 49.º-A do Regulamento de Fornecimento de Água ao Concelho de Valpaços, o Acordo de pagamento a autorizar no caso em apreço traduz-se no pagamento de 8 prestações mensais, 7 prestações no valor de €30,00 e 1 no valor de €37,87, acrescidos dos respetivos juros de mora, a efetuar até ao último dia útil de cada mês a que respeitar.--

Por último, importa referir que a falta de pagamento de qualquer prestação, no dia acordado, implicará o vencimento das restantes prestações, relativas ao montante em dívida, sendo certo que o pagamento do montante em dívida em prestações, devidamente autorizado, não invalida a obrigação do pagamento da faturação mensal e respetivos juros de mora.----------

Valpaços, 23 de fevereiro de 2018.----------

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, João Carlos Afonso Durão Branco(Eng.º Civil)----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO Nº 19/2018----------

ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações.----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.----------

A Senhora Sandra Gameiro, na qualidade de viúva do consumidor de água n.º 10380 relativamente a uma habitação sita na Rua do Poulão, n.º 35, 5430 - 013 Água Revês e Crasto, NIF n.º 209 422 145, e tendo em dívida o valor de €358,45, acrescidos de juros de mora, inerente ao consumo de água, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 26/02/2018, vem solicitar autorização para pagamento do montante em dívida em prestações.----------

Deste modo, face ao pedido apresentado e à argumentação aduzida, porquanto se trata de um valor total de consumo em dívida muito elevado, não sendo possível ao consumidor o seu pagamento integral de uma só vez, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, designadamente, o seguinte:----------

d) Autorizar o pagamento do montante de €358,45 em dívida, acrescido dos respetivos juros de mora, inerente ao consumidor n.º 10380, em prestações;----------

e) O Acordo de pagamento enunciado na alínea anterior não poderá exceder as 36 prestações mensais e o valor mínimo de cada prestação não pode ser inferior a €30,00;----------

f) Destarte, e face à solicitação do contribuinte no sentido de efetuar o pagamento do montante em dívida em prestações e ao disposto no artigo 49.º-A do Regulamento de Fornecimento de Água ao Concelho de Valpaços, o Acordo de pagamento a autorizar no caso em apreço traduz-se no pagamento de 11 prestações mensais, 10 prestações no valor de €30,00 e 1 no valor de €58,45, acrescidos dos respetivos juros de mora, a efetuar até ao último dia útil de cada mês a que respeitar.--

Por último, importa referir que a falta de pagamento de qualquer prestação, no dia acordado, implicará o vencimento das restantes prestações, relativas ao montante em dívida, sendo certo que o

pagamento do montante em dívida em prestações, devidamente autorizado, não invalida a obrigação do pagamento da faturação mensal e respetivos juros de mora.----------

Valpaços, 27 de fevereiro de 2018.----------

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, João Carlos Afonso Durão Branco(Eng.º Civil)----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

SEÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO----------

INFORMAÇÃO Nº 6/2018----------

ASSUNTO: Fábrica da Igreja de Vassal - Residência Paroquial.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, devendo proceder-se à restituição do valor em causa.---

RELATÓRIO FINAL----------

ASSUNTO: PROCESSO DE SELEÇÃO COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2017-2018.----------

Foi presente o relatório final referido em epígrafe cujo o teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o referido relatório final elaborado no âmbito do processo de selecção com vista à atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018 e proceder em conformidade com o teor do mesmo.----------

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do

disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---------- ----------

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 12.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi e vou assinar, juntamente com todos os presentes.